



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 152/2010**

**Referenda ato da Presidência que deferiu  
autorização ao Excelentíssimo Juiz  
Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para  
afastar-se de suas funções.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Petição TRT n. 035013/2010,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador no exercício da Presidência deste Tribunal, Antônio Carlos Marinho Bezerra, que deferiu autorização ao Exmo. Juiz RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, afastar-se no período de 15 a 17,9, a fim de frequentar aulas referentes à disciplina de Direito Urbanístico do Programa do Curso de Mestrado em Direito Ambiental da UEA.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região